



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2833 – Ano 12 Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

| | |
|--------------------------------------|---|
| Portaria..... | 1 |
| Atas..... | 2 |
| Avisos de Licitações..... | 5 |
| Aviso de Suspensão de Licitação..... | 5 |
| Pauta de Julgamento..... | 6 |

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

PORTARIA Nº 024/FAMCRI/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA – FAMCRI, no cumprimento de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º e 10º da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção por Merecimento Automática prevista no art. 10º da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99, bem como outras providências.

Art. 2º Deferir a concessão automática da Promoção por Merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), tendo em vista a decisão favorável ao servidor disposto a seguir:

| SERVIDOR | | OUTUBRO 2021 | |
|-----------|---------------------|--------------|-------------------|
| MATRÍCULA | NOME | NÍVEL ATUAL | NÍVEL A PROGREDIR |
| 89 | Everton Pires Silva | B | C |

Art. 3º A Promoção por Merecimento Automática concedida na presente Portaria, assegura o direito ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário base da categoria entre a classe de desenvolvimento funcional e os seus efeitos retroagem a partir da data do requerimento administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 05 de outubro de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 271/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 614775)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1 – CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração do PLANO DE MOBILIDADE URBANA do Município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia dezoito, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação – envelope nº 1, correspondente a 1ª fase da Tomada de Preços Nº. 271/PMC/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1, 2 e 3, lacrados na forma do Edital as empresas: EGL ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 05.275.061/0001-85; URBTEC – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP – CNPJ – 02.689.532/0001-03; TECNOTRAN ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – CNPJ – 20.446.662/0001-05; VINÍCIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – ME (GO SOLUÇÕES) – CNPJ – 22.036.326/0001-01; PULLIN E CAMPANO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – CNPJ – 00.106.596/0001-09; CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 12.232.767/0001-25 e TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA – CNPJ – 03.969.700/0001-87. As empresas PULLIN E CAMPANO; CONSULTRAN ENGENHARIA e VINÍCIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – ME encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 1, 2 e 3. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes, onde o Sr.º FLÁVIO PAULETTI representante legal da empresa VINÍCIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – ME fez que constasse em ata que a empresa TECNOTRAN ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA não apresentou a declaração de autenticação de alguns dos documentos autenticados digitalmente. E que as declarações de compromisso de vinculação contratual futura possuem assinatura sem autenticação, em cópia simples. Que a empresa PULLIN E CAMPANO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA apresentou o balanço patrimonial sem os termos de abertura e encerramento. Já o Sr.º EMERSON DIAS GONÇALVES representante legal da empresa CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA fez que constasse em ata que a empresa PULLIN E CAMPANO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA apresentou os documentos de páginas 036 a 039 em cópia simples, sem autenticação. Os demais representantes nada declararam. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do Município, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "PROPOSTA TÉCNICA" e Nº 3 - "PROPOSTA DE PREÇOS" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro

PULLIN E CAMPANO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - LUCIA MARIA MENDONÇA SANTOS - Procuradora

CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA - EMERSON DIAS GONÇALVES - Sócio administrador

VINÍCIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – ME - FLÁVIO PAULETTI - Procurador

ATA 04 DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 294/PMC/2021

Processo Administrativo nº. 618344

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANÁLISADAS E CONFERIDAS PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de readequação do prédio da antiga Escola Jovito Thiago Álvaro de Campos com 502,00m² de área, para implantação das instalações do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - C.R.E.A.S., localizado na rua Engº Fiuza da Rocha, bairro Lote Seis no Município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia dezoito, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para registro do recebimento das propostas de preços que foram conferidas pela área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, através da servidora Engª Joice Martignago de Medeiros Gerônimo, que, tendo realizada a conferência e avaliação dos documentos e valores apresentados nas propostas de preços das licitantes habilitadas, constatou que a proposta ofertada pela empresa CONSTRUTORA JHR – EIRELI, apresenta multiplicações em desacordo com o critério de arredondamento em duas casas na carta de apresentação da proposta e na planilha orçamentária. Diante disso há a necessidade de se proceder determinadas correções e adequações por parte da empresa classificada em 1º (primeiro) lugar, em sua proposta de preços, pois a multiplicação de alguns valores unitários pelos respectivos quantitativos não fecharam com os da planilha orçamentária por ela apresentada, correções e adequações estas que em nada poderá alterar o valor global da proposta original apresentada que foi de R\$292.847,83, assim como não alterará a atual classificação geral. Já as planilhas apresentadas pelas demais empresas estavam corretas e foram atestadas a conformidade dos critérios de aceitabilidade dos preços estabelecidos no edital. Portanto, a empresa **CONSTRUTORA JHR – EIRELI**, através do seu representante legal, deverá providenciar e apresentar uma nova planilha orçamentária e respectivos cronogramas físico e financeiro com as devidas correções e adequações no prazo de até 24 horas, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, **no valor global de R\$292.847,83 (Duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, conforme carta de apresentação de proposta, devendo ser utilizada preferencialmente a planilha disponibilizada pelo município elaborada pelo sistema OBRASGOV. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h15min., da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

ATA 02 DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 302/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 617743)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PRESENTE CERTAME.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ na **RUA ROGÉRIO BÚRIGO, numa extensão de 700,00m, localizada no BAIRRO VERDINHO-** município de Criciúma-SC. **(TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA).**

Às dez horas, do dia dezoito, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou o recebimento do parecer técnico nº 045/2021 datado de 15/10/2021, exarado pela Engª. Joice Martignago de Medeiros Gerônimo, com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica, e feita a conferência e análise geral da documentação das empresas participantes, e com embasamento no Parecer Técnico, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** a empresa VISANI TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

por não atender aos itens 4.1.8 e 4.1.9, letra “d”, pois a CAT apresentada era sem registro de atestado, e declarar **HABILITADAS** as empresas JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, BCL EMPREENDEIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA NUNES LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, por cumprirem rigorosamente com as exigências estabelecidas no Edital. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. O parecer técnico acima referido fica fazendo parte integrante desta ATA, como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h20min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 314/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 609702)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de monitoramento ambiental do projeto de recuperação de área degradada (PRAD) do antigo lixão dos municípios de Criciúma, Forquilha e Nova Veneza, localizados no Estado de Santa Catarina, conforme LAO nº 3932/2017 e TAJ 5002.9268.4201.0404.7204/SC.

Às nove horas, do dia dezoito, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação – envelope nº 1, correspondente a 1ª fase do edital de Tomada de Preços Nº. 314/PMC/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que a(s) impugnação(ões) ao edital foi(ram) devidamente respondidas e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI – CNPJ – 83.661.074/0001-04 e GEO CONSULTORES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ – 00.141.979/0001-18, sendo que ambas se encontravam devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes onde nada declararam. Após concluída a análise e conferência da documentação, verificou-se que estas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI e GEO CONSULTORES E COMÉRCIO LTDA**. Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram estas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes resultados globais:

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | VALOR GLOBAL |
|---------------|--|----------------|
| 1º | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI | R\$ 90.000,00 |
| 2º | GEO CONSULTORES E COMÉRCIO LTDA | R\$ 102.500,00 |

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI - FERNANDO MARCO BERTAN - Procurador
GEO CONSULTORES E COMÉRCIO LTDA - LETÍCIA NUNES VITORETI - Representante legal

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 330/PMC/2021

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de kits de educação no trânsito, para distribuição nas escolas públicas municipais de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 29 de outubro de 2021, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 331/PMC/2021

(Processo Administrativo N°617303)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, configuração de Serviços de telefonia baseado na tecnologia de Voz sobre IP, composta por Central PABX IP, aparelhos telefônicos IP, instalação, manutenção preventiva e corretiva, transferência de conhecimento com suporte técnico especializado, atualizações de tecnologia, ligações locais e nacionais para telefones fixos e móveis, manutenção de todas as linhas telefônicas para a tecnologia SIP, para atender as demandas do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 29 de outubro de 2021 às 09h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 18 de outubro de 2021.

TIAGO FERRO PAVAN- DIRETOR EXECUTIVO DE T.I.

Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 301/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 618509)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de terraplenagem, drenagem urbana, obras de arte correntes, pavimentação asfáltica, obras complementares, sinalização viária horizontal e vertical e construção de passeio acessível na RUA JOSÉ GIASSI, localizada nos bairros Capão Bonito e Quarta Linha – Município de Criciúma-SC. a fim de responder impugnação interposta.

MAURÍCIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)

Pauta De Julgamento

Informamos que os Processos Administrativos Contenciosos abaixo relacionados, estarão em pauta para Apreciação e Julgamento no Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), no dia 29/10/2021, com início às 09:00 horas, na Sala dos Conselhos, situada no Paço Municipal, à Rua Domenico Sonego, 542, Pinheirinho.

Nesta ocasião os recorrentes poderão apresentar sustentação oral nos termos do Art. 46 do Decreto SF/nº 1.325/18, pessoalmente ou por seus representantes legais, mediante apresentação das respectivas procurações.

Os recorrentes que optarem pela sustentação oral deverão inscrever-se através do e-mail cmc@criciuma.sc.gov.br, informando o nome completo da pessoa que realizará a sustentação oral e o número do respectivo processo ou se apresentar antes do início do julgamento e inscrever-se na Coordenadoria do CMC.

Não serão admitidas inscrições depois de iniciado o julgamento. Neste caso o interessado poderá fazer-se presente somente para assistir ao julgamento.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 579983/2020

Processo de Primeira Instância nº: 575185/2020

Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU

Recorrente: TEREZINHA MONDARDO MELLER

Relatora Conselheira Antonella Greniuk Rigo

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 605626/2021

Processo de Primeira Instância nº: 601174/2021

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Recorrente: TORSIL COMERCIO E TORNEARIA EIRELI

Relatora Conselheira Antonella Greniuk Rigo

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 603396/2021

Processo de Primeira Instância nº: 600917/2021

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Recorrente: TORNEARIA COSTA LTDA

Relator Conselheiro Liliane Pedroso Vieira

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 595193/2020

Processo de Primeira Instância nº: 545387/2018

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Recorrente: BANCO SAFRA S/A

Relator Conselheiro Willian Peres Bittencourte

Criciúma, 18 de outubro de 2021

Luiz Fernando Cascaes - Presidente do CMC
